

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Projetos de Lei



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 005/020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera a pedido o Sra. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art. 1. -EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente de Coordenadora da Farmácia do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, a Sra. **CRISTINA PONTES RAMOS**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DC83F37C0D64337C0854E3A031250ED8

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 006/020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

*"Nomeia o Sr. Wadson Rodrigo Ferreira de Almeida e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo Gerente da Farmácia do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, o Sr. **WADSON RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Farmácia do *Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães* está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Janeiro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182